

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|------------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 271011854212474911 - SEMA | 0116 | 339039 | 684.160,00 |
| 271011854212474911 - SEMA | 0116 | 449051 | 615.840,00 |
| 341011512112594827 - FDE | 0113 | 444051 | 7.866.815,17 |
| 552010412201254534 - PRODEPA | 0261 | 339030 | 200.000,00 |
| 552010412201254534 - PRODEPA | 0261 | 339037 | 9.000,00 |
| 552010412201254534 - PRODEPA | 0261 | 339039 | 1.390.000,00 |
| 552010412201254534 - PRODEPA | 0261 | 449051 | 1.000.000,00 |
| 552010412612034219 - PRODEPA | 0261 | 339039 | 2.000.000,00 |
| 552010412612034249 - PRODEPA | 0261 | 339039 | 1.251.000,00 |
| 572012060612344871 - EMATER | 0260 | 339030 | 600.000,00 |
| 922012060312352818 - ADEPARÁ | 0261 | 339039 | 310.344,00 |
| 922012060412356053 - ADEPARÁ | 0261 | 339014 | 410.688,00 |
| 922012060412356053 - ADEPARÁ | 0261 | 339036 | 210.000,00 |
| 922012060412356054 - ADEPARÁ | 0261 | 339014 | 315.689,00 |
| 922012060412356054 - ADEPARÁ | 0261 | 339039 | 305.000,00 |
| | | TOTAL | 17.168.536,17 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de agosto de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 1206, DE 19 DE AGOSTO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 3.717.320,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.717.320,00 (Três Milhões, Setecentos e Dezesete Mil, Trezentos e Vinte Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|-----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 682010824312174769 - FUNCAP | 0101 | 339014 | 70.000,00 |
| 682010824312174769 - FUNCAP | 0101 | 339030 | 1.239.521,00 |
| 682010824312174769 - FUNCAP | 0101 | 339033 | 70.000,00 |
| 682010824312174769 - FUNCAP | 0101 | 339036 | 1.137.500,00 |
| 682010824312174769 - FUNCAP | 0101 | 339039 | 90.620,00 |
| 682010824312174770 - FUNCAP | 0101 | 339014 | 38.000,00 |
| 682010824312174770 - FUNCAP | 0101 | 339030 | 241.921,00 |
| 682010824312174770 - FUNCAP | 0101 | 339033 | 56.000,00 |
| 682010824312174770 - FUNCAP | 0101 | 339036 | 437.500,00 |
| 682010824312174770 - FUNCAP | 0101 | 339039 | 20.592,00 |
| 682010824312174771 - FUNCAP | 0101 | 339014 | 12.000,00 |
| 682010824312174771 - FUNCAP | 0101 | 339030 | 109.518,00 |
| 682010824312174771 - FUNCAP | 0101 | 339033 | 14.000,00 |
| 682010824312174771 - FUNCAP | 0101 | 339036 | 175.000,00 |
| 682010824312174771 - FUNCAP | 0101 | 339039 | 5.148,00 |
| | | TOTAL | 3.717.320,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de agosto de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 1210, DE 22 DE AGOSTO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 3.432.274,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008 e art. 40, inciso II da LDO Nº 7.010 de 23 de Julho de 2007;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.432.274,50 (Três Milhões, Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|-----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 151011339211812578 - SECULT | 0101 | 339036 | 10.000,00 |
| 151011339211812578 - SECULT | 0101 | 339039 | 28.000,00 |
| 161011212212551899 - SEDUC | 0106 | 449051 | 1.194.555,39 |
| 161011236212554964 - SEDUC | 0101 | 449051 | 1.264.632,37 |
| 161011236612564977 - SEDUC | 0101 | 449052 | 834.386,74 |
| 492011339211812580 - FCV | 0101 | 339030 | 16.000,00 |
| 492011339211812580 - FCV | 0101 | 339033 | 1.700,00 |
| 492011339211812580 - FCV | 0101 | 339036 | 83.000,00 |
| | | TOTAL | 3.432.274,50 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|-----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 151011339211812579 - SECULT | 0101 | 335041 | 38.000,00 |
| 161011212212571905 - SEDUC | 0101 | 339014 | 50.000,00 |
| 161011212212571905 - SEDUC | 0101 | 339030 | 55.000,00 |
| 161011212212571905 - SEDUC | 0101 | 339033 | 80.000,00 |
| 161011212212571905 - SEDUC | 0101 | 339035 | 99.500,00 |
| 161011212212571905 - SEDUC | 0101 | 339039 | 160.132,37 |
| 161011212812551898 - SEDUC | 0101 | 339039 | 734.386,74 |
| 161011230612184773 - SEDUC | 0101 | 339039 | 10.000,00 |
| 161011230612184774 - SEDUC | 0101 | 339039 | 10.000,00 |
| 161011233112016004 - SEDUC | 0101 | 339039 | 800.000,00 |
| 161011236112554963 - SEDUC | 0106 | 449052 | 1.194.555,39 |
| 161011239211792572 - SEDUC | 0101 | 339039 | 100.000,00 |
| 492011339211812576 - FCV | 0101 | 339036 | 5.826,00 |
| 492011339211812576 - FCV | 0101 | 339039 | 22.751,00 |
| 492011339211812576 - FCV | 0101 | 339047 | 2.123,00 |
| 492011339212602577 - FCV | 0101 | 339036 | 60.000,00 |
| 492011339212602577 - FCV | 0101 | 339039 | 4.000,00 |
| 492011339212602577 - FCV | 0101 | 339047 | 6.000,00 |
| | | TOTAL | 3.432.274,50 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de agosto de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 1212, DE 22 DE AGOSTO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|--------------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 171021751212273066 - Enc. SEFA | 0101 | 459065 | 10.000.000,00 |
| | | TOTAL | 10.000.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|--------------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 171020412201256047 - Enc. SEFA | 0101 | 339039 | 7.000.000,00 |
| 171022884300009006 - Enc. SEFA | 0101 | 329021 | 3.000.000,00 |
| | | TOTAL | 10.000.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de agosto de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 1232, DE 2 DE SETEMBRO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 3.584.670,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, art. 6º, inciso IV alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.584.670,00 (Três Milhões, Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|-----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 662010612511842599 - DETRAN | 0261 | 339039 | 300.000,00 |
| 662010612511842602 - DETRAN | 0261 | 449051 | 2.702.670,00 |
| 662010612812114727 - DETRAN | 0261 | 339039 | 400.000,00 |
| 662010618111842589 - DETRAN | 0261 | 339047 | 182.000,00 |
| | | TOTAL | 3.584.670,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|-----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 662010612511842602 - DETRAN | 0261 | 334041 | 2.000.000,00 |
| 662010618111842590 - DETRAN | 0261 | 449051 | 1.584.670,00 |
| | | TOTAL | 3.584.670,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de setembro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.037/2008-SCCG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.

Nome : Aliene Bernadeth Feitosa Ribeiro
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 3. ½ (três e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Santarém, Oriximiná e Óbidos
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 11 à 14/09/2008

Nome : João Horácio de Moraes David
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 3. ½ (três e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Santarém, Oriximiná e Óbidos
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 11 à 14/09/2008

Nome : Ruth Celeste Iglesias Comesanha Fernandes
Cargo : Assessor Especial I